
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 009/2023. SAPÉ, 16 DE JANEIRO DE 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso de suas atribuições legais, confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé,

R E S O L V E :

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Implantação da Nova Lei de Licitações e Contratos – Lei Federal 14.133/2021, com a finalidade de fornecer elementos ao Poder Executivo Municipal a fim de viabilizar a transição de legislação com as devidas regulamentações em âmbito Municipal.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes membros, sob a coordenação do primeiro:

1. Martha Melquíades Medeiros - matrícula nº 2124381
2. Marcia Rafaella Santos do Nascimento – matrícula nº 2123415
3. Aderbal de Brito Villar – matrícula nº 2123600
4. Arthur Dias Freire – matrícula nº 2123421
5. Roniery da Silva Pereira - matrícula nº 2123672
6. Wellyson do Nascimento Araújo - matrícula nº 2123661

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 16 de janeiro de 2023.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:D55BBA1D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 23/01/2023. Edição 3286
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>